



Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do PSS-002/2025, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Contratos e Compras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados e classificados no **Processo Seletivo 002/2025**, a comparecer no **CENTRO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na Rua Rui Barbosa, 48 – Centro, CEP: 59.320-000, nesta cidade, **no período de 13 a 15 de Outubro/2025 nos horários das 8h às 12hs**, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação, conforme o item 6.2 e seguintes. A critério da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN e em caráter excepcional e plena justificado pelo candidato, poderá haver a prorrogação da convocação por igual período.

**Art. 2º.** O início das atividades será definido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos e Compras, após encaminhamento de apresentação pelo Departamento de Recursos Humanos, com vigência estabelecida nos contratos temporários.

**Parágrafo único** - A qualquer momento poderá haver remanejamento do local inicialmente proposto ao candidato/contratado.

**Art. 3º.** Para a contratação, **somente os aprovados cujo nomes constem na lista do Anexo I**, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho e atividades dos cargos, conforme relação contida o item 6.2 e seguintes e de declaração que não é detentor de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis nos termos da Constituição Federal.



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º** - Fica indispensável a presença do candidato aprovado e classificado neste PSS/002-2025, no ato de sua convocação, apresentação de documentações exigidas e seu encaminhamento, aos órgãos para a contratação temporária de excepcional interesse da administração pública.

**Paragrafo único** - A não apresentação do candidato dentro das datas e horários estabelecidos, implica na chamada do candidato seguinte a sua colocação entre os classificados.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Outubro de 2025.**

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN**



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO – I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**  
**- RETIFICAÇÃO**

**I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Class.</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
13º	Sim	2.394	Adriana Maria da Conceição
14º	Sim	2.474	Maria Aparecida Monteiro
15º	Sim	2.414	Aretuza da Silva
16º	Sim	2.455	Alzenir Batista de Oliveira
17º	Sim	2.454	Jorgiana Kelli Garcia Batista

**II. ORIENTADOR SOCIAL**

<b>Class.</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
5º	Sim	2.401	Nataniel dos Santos Texeira

**III. MOTORISTA**

<b>Class.</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
12º	Sim	2.425	Willamis Joaquim da Silva
13º	Sim	2.469	Jaires Soares Batista

AMANDA DE FRANÇA RAMOS

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Contratos e Compras**

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN**